



PROJETO DE LEI N°

004/2026



PL

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI
1.322, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002, QUE
DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DO
AUXÍLIO-DOENÇA AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARUERI**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o art. 3º da Lei n.º 1.322, de 2 de setembro de 2002, a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º A concessão da complementação e de seu pagamento ficará vinculado ao cumprimento pelo servidor das seguintes exigências:

.....
.....
.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos IV e V, bem como os § 1º, § 2º e § 3º do art. 3º, o art. 4º e os § 1º e § 2º do art. 5º, todos da Lei n.º 1.322, de 2 de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem-se e enviar-se-ão
aos Vereadores
Em 03/02/2026
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para
PARCER
Em 03/02/2026
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 10/02/2026
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
02-FEV-2026 09:31 000070 1/2